

**CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES****PORTARIA CIM POLO SUL / REDE CUIDAR Nº 03 - R, DE 14 DE AGOSTO DE 2019. PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.**

Publicação Nº 222406

PORTARIA CIM POLO SUL / REDE CUIDAR Nº 03 - R, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL, conforme deliberação da Assembléia Geral realizada em 04/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 de seleção de candidatos para contratação imediata e cadastro de reserva para os cargos de: Auxiliar Administrativo, Faturista e Técnico de Enfermagem em regime de contratação temporária, sendo lotados na Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar em Guaçuí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaçuí, 14 de Agosto de 2019.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM POLO SUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU****RESUMO DO CONTRATO 007/2019**

Publicação Nº 222305

Resumo do Contrato 007/2019

Contratante: Consórcio Público Rio Guandu.

Contratado: HC CANAL TURISMO ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços ao CONTRATANTE de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade menor preço da taxa de administração (maior desconto em real), a fim de atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2019.

Valor global estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo aplicado o desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) sobre o valor da tarifa de emissão de cada bilhete de passagens aéreas, excluindo-se as taxas de embarque, para o exercício de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados a partir da sua assinatura.

Despesa: 33.90.3900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica,

Subelemento - Passagens e Despesas de Locomoção.

Assinatura: 12 de agosto de 2019.